

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR O SESCINC, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
VALOR: R\$ 823.032,96 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA BEM COMO AS CLÁUSULAS SEGUINTE.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL.

EMPENHO N.º: 172/2019.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2019.

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 43 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 21/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23660/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 21/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de edificação para abrigar o SESCINC, nos termos do edital e seus anexos, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	Luciana Gomes Postiço	16
FISCAL TÉCNICO:	Anderson de Oliveira Sousa	121
FISCAL ADMINISTRATIVO:	Marllon dos Santos Vianna	55
SUPLENTE:	Luciana Barroso Bento	49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 25 de abril de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3880/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO em favor da empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA – CNPJ Nº 01.245.055/0001-24, NO VALOR DE R\$ 6.677,00 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais).

Em 24 de abril de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

ERRATA DO RATIFICO E HOMOLOGO DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 7732/2019

Na edição nº 946 do Jornal Oficial de Maricá, página 13 de 10 de abril de 2019, na publicação do Ratifico e Homologo, onde se lê: no valor de R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). Leia-se: no valor de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

José Orlando Dias

24/04/2019

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7732/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – COMPLIANCE TOTAL TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALISTA EM MENTORING IN COMPLIANCE VISANDO ESTRUTURAR A ÁREA DE COMPLIANCE QUE FOI IMPLEMENTADA EM 2018 NA CODEMAR.

VALOR: R\$ 224.400,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS),

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019.

MARICÁ, 24 DE ABRIL DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 45 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7732/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato referente ao processo administrativo nº 7732/2019, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia especialista em mentoring in compliance visando estruturar a área de compliance que foi implementada em 2018 na Codemar.. resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DRYENE TAVARES ARÉAS SILVA	071

FISCAL TÉCNICO:	LEONARDO SOARES HERCULANO ALVES	075
FISCAL ADMINISTRATIVO:	TATIANA FRANCISCO MANÇO	030
SUPLENTE:	GUSTAVO SANTANA ARAÚJO	067

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 24 de abril de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 201/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8598/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CODEMAR E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ (SDMC), ATRAVÉS DO USO DA ATA N.º 09/2018.

VALOR: R\$ 10.635,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 201/2019

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 17/04/2019.

MARICÁ, 24 DE ABRIL DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018- CODEMAR

Processo Administrativo: nº 21.094/2017

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a CONTINUAÇÃO da licitação supracitada, que tem por objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para estudos de concepção e apoio à implantação e operação de um parque tecnológico no município de Maricá-RJ. Data: 06/05/2019 às 10h. Os interessados deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, Informações pelo número: (21) 26341318 ou pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 08/2019 – CODEMAR

Processo Nº 27.012/2018

O Presidente da CPL: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 09/05/2019 às 10hs, está suspenso sine die. Informações pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br / cplcodemar01@gmail.com.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTÁRIO,, EQUIPAMENTOS E ACESÓRIOS.

O Pregoeiro Anderson Araujo Lyrio, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será marcado para o dia 10/05/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.

Maricá / RJ, 26 de abril de 2019.

ANDERSON ARAUJO LYRIO

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00088

PORTARIA Nº 1272 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando 011 – Comissão de Sindicância de 25 de Abril de 2019, que informa que aguarda respostas dos Memorandos de nº 006, 007, 008, 009 e 010, sendo necessário instruir melhor o processo antes de encerrá-lo, bem como abrir prazo para defesa escrita da acusada, de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0003689/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1170, de 11 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25/04/2019, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1170 de 11 de Fevereiro de 2019, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0003689/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25/04/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 26 de Abril de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122